

Chave de Acesso da NFS-e
3118601222714101800016000000000002124066277441752Número da NFS-e
21Competência da NFS-e
31/05/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
14/06/2024 14:59:13Número da DPS
21Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
14/06/2024 14:59:13

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	27.141.018/0001-60	-	-
Nome / Nome Empresarial	27.141.018 JONATHAN DE JESUS FRAGA	E-mail	
Endereço		alicepsousa@gmail.com	
Simplex Nacional na Data de Competência		Município	CEP
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Contagem - MG	32072-240
		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	16.684.664/0001-57	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		-	
Endereço		Município	CEP
GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		Contagem - MG	32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.17.01 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qu...	-	Contagem - MG	-
Descrição do Serviço			
Prestação de Serviço de Oficineiro previsto no Termo de Fomento 026/2023. Referente a 15h no mês de maio/24.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Contagem - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 975,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 975,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 975,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: Prestação de serviço.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 17/06/24

Apaula, m612.554986

1615558452

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **JONATHAN DE JESUS FRAGA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 27.141.018/0001-60, com sede Rua Alcatrão, 155, Petriândia, CEP: 32.072-240, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **JONATHAN DE JESUS FRAGA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 076.769.336-17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 30 (Trinta) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1950,00 (Um mil e novecentos e cinquenta reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações ímorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 15 de Maio de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


JONATHAN DE JESUS FRAGA
CNPJ: 27.141.018/0001-60

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: 150.234.506-97

Nome: _____

CPF: 150.289.006-74

Jonathan de Jesus Fraga

Data de nascimento: 27/12/1984

Endereço: Rua Alcatrão, 155 A – Petrolândia - Contagem - MG

Telefone: 3353-7690 / 98656-3332

- Superior completo

- Informática Básica
- Natação infantil
- Técnica em educação física

Contagem MG

JONATHAN DE JESUS FRAGA
CNPJ: 27.141.018-0001/60
RUA ALCATRAO, Nº 155 A, BAIRRO PETROLÂNDIA/CONTAGEM-MG
CONTATO: 31-99765-2161
E-mail: jonathanjejeje11@yahoo.com.br

ORÇAMENTO

Item	Descrição/atividade	Hora aula	Valor Mensal
01	Oficinas de recreação lúdicas e brincadeiras e rodas de conversa	R\$ 65,00 (Dois mil reais)	R\$ 1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais)

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II- AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
RUA GONÇALVES DIAS, Nº 320, BAIRRO NOVO PROGRESSO, CONTAGEM-MG.
CONTATO: 3362-3143

Contagem, 08 de maio de 2023

27.141.018/0001-60
Jonathan de Jesus Fraga 67676937E17

Rua Alcatraz, 155
Bairro Petrolândia - CEP: 32.072-240
CONTAGEM - MINAS GERAIS

JONATHAN DE JESUS FRAGA



Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

- * Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.
- * Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.
- * Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>
(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Negro", no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados "Leandro Carvalho", no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

DESTAQUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor	
Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II	
CNPJ: 16.684.664/0001-57	
Dados Projeto Social	
Nome do Programa: PETROLANDIA	
Atividade: RODA DE CONVERSA	
Horário das atividades: 09:00 as 09:45	
Mês: MAIO	
Ano: 2023	
Nº do Termo de (X)Fomento ou ()Colaboração: 026/2023	
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): JONATHAN DE JESUS	
Coordenador da atividade: ALICE DE SOUZA	
Relação de beneficiários inscritos	
Dia do mês	
Dia da Semana	
Nome dos presentes	
Idade	
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	
TOTAL DE ATENDIMENTOS	
11	

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites de Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Jonathan de Jesus

Assinatura do Coordenador: Alice P. Souza





FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 27 Setembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva informa que no que se refere à falta de hora e data nas fotos informamos que notificamos os núcleos por meio de e-mail e presencialmente, destacando a importância da utilização do aplicativo para registrar esses dados. Entretanto, temos encontrado dificuldade pois, nem todos osicineiros têm disponível memória no celular ou até mesmo celular compatível para realizar o download. Salientamos insistentemente para que sejam corrigidos os envios de fotos probatórias das atividades realizadas em consonância com o Manual de Prestação de Contas;

Sem mais para o momento.

Paulo Roberto da Silva
Presidente da OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Contagem, 27 de setembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem justificar que o prestador de serviço Jonathan de Jesus Fraga NFS-e 21 refere-se a serviços prestados de oficineiro referente a 15 horas/aula no mês maio 2024 totalizando então o valor de R\$ 975,00. Conforme contrato firmado o previsto é de no máximo 30 horas/aulas e valor máximo de R\$ 1950,00 de acordo com as atividades desenvolvidas com o Termo de Colaboração 026/2023

Sem mais para o momento,

Paulo Roberto da Silva
Presidente da OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202406171436658ac61c33e

Data e Hora: 17/06/2024 às 08:36:39

Valor: R\$ 975,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: JONATHAN DE JESUS FRAGA 07676933617

CPF/CNPJ: 27.141.018/0001-60

Instituição: CORA SCD S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Aiô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492